



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA**  
**"GABINETE DO POVO"**

RUA LIVINO CARDOSO DE OLIVEIRA N.º 699 - TELS.: (0183) 77-1121 - 77-1122 - CEP. 19870-000.  
C.G.C (MF) 44.493.575/0001,69

**LEI N.º 018/93**

( **DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA** )

VALTER GERVAZIONI, Prefeito Municipal ' de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e êle ' **SANCIONA e PROMULGA a seguinte L E I :**

- Artº 1º -** A Rua Princesa Isabel desta cidade de Florínea, passará a denominar-se, a partir da aprovação desta Lei, Rua "ANTENOR DE OLIVEIRA".
- Artº 2º -** As despesas decorrentes da aplicação desta Lei, correrão por conta de verbas próprias do orçamento.
- Artº 3º -** Esta Lei entrará em vigor na data de sua aplicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Florínea-SP, 28 de janeiro de 1993.

Engº Agrº VALTER GERVAZIONI  
Prefeito Municipal  
Florínea-SP

Registrado em livro próprio e publicado no local de costume.

**CONFERE**

com o

**ORIGINAL**

Florínea

CICERO CLARINDO DOS SANTOS

~~Diretor Unidade Adm. Organa~~

Serv. Internos-Florínea-SP